ONGD

PLATAFORMA.PORTUGUESA

ORÇAMENTO DO ESTADO 2027

Propostas para uma Cooperação Portuguesa à altura das crises globais

Novembro de 2026

Com Portugal a preparar o Orçamento do Estado para 2027, é urgente reforçar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e afirmar o papel do país na promoção da solidariedade internacional e da justiça global. Em 2025, a APD portuguesa recuou de 0,22% para 0,18%[1] do Rendimento Nacional Bruto (RNB), interrompendo a subida registada em 2024, ano em que passou de 0,19% para 0,22%. Torna-se, por isso, essencial voltar a aumentá-la: estamos ainda muito distantes da meta internacional de 0,7% e da média europeia, o que põe em causa a credibilidade e a coerência da política externa portuguesa.

O contexto internacional torna a ação ainda mais necessária: as crises humanitárias, as alterações climáticas, o agravamento das desigualdades globais e as restrições do espaço cívico exigem uma cooperação mais eficaz e previsível. A APD deve, por isso, ser entendida como um instrumento de prevenção de crises, de promoção da paz e de combate às alterações climáticas. Portugal tem um papel fundamental a desempenhar na defesa do multilateralismo, na prevenção de conflitos e na estabilidade internacional, pelo que o desinvestimento na cooperação enfraquece a capacidade de resposta às causas profundas das crises e compromete a afirmação de Portugal como ator relevante no plano internacional. A secundarização da Cooperação para o Desenvolvimento torna o mundo mais inseguro e o recurso à violência mais frequente. Apostar na APD é apostar na paz, na estabilidade e no desenvolvimento sustentável, assegurando que Portugal honra os seus compromissos éticos e internacionais.

Para que a política de cooperação portuguesa seja eficaz e dê um contributo real ao desenvolvimento sustentável, são necessárias medidas concretas e articuladas entre si. Entre elas contam-se: definir uma trajetória clara de crescimento da APD, que dê transparência e previsibilidade aos parceiros de desenvolvimento; reforçar a cooperação bilateral, garantindo que os recursos chegam de facto aos países parceiros; e robustecer a capacidade institucional do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., dotando-o dos meios humanos e financeiros indispensáveis para planear, executar e avaliar os programas de cooperação.

Importa ainda integrar a coerência das políticas públicas para o desenvolvimento, de modo a que as políticas comerciais, migratórias, ambientais ou de segurança não colidam com os objetivos da Cooperação para o Desenvolvimento. Em paralelo, as Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) devem ser valorizadas, com apoio e financiamento adequados. Estas medidas, aliadas à previsibilidade orçamental em todos os ministérios, tornam possível um planeamento a longo prazo e ampliam o impacto das iniciativas de Portugal no terreno.

[1] Dados preliminares da OCDE de 2025. https://one.oecd.org/document/DCD(2026)8/en/pdf

Deste modo, o Orçamento do Estado de 2027 deve ser uma oportunidade para transformar compromissos em resultados concretos: uma política de desenvolvimento mais justa, transparente e ambiciosa, que potencie o impacto da cooperação portuguesa, assegure apoio direto aos países parceiros e dê força às ONGD, pilares essenciais de um Portugal credível, solidário e responsável no mundo, e empenhado em construir um mundo mais seguro e mais pacífico.

Neste sentido, a Plataforma Portuguesa das ONGD apresenta as seguintes propostas:

1. Estabelecer uma trajetória plurianual de crescimento da APD

Deve ser definido um calendário claro de aumento progressivo da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, com metas anuais fixadas até 2030. Assim, o crescimento da APD será consistente e previsível, o que reforça a credibilidade internacional de Portugal e permite aos parceiros de desenvolvimento planear a longo prazo em setores estratégicos como a educação, a saúde, a agricultura e a governação democrática. A transparência deste processo é determinante para que a sociedade civil e os órgãos de fiscalização, como a Assembleia República, possam acompanhar os avanços e avaliar o impacto efetivo.

2. Fortalecer a vertente bilateral da cooperação

Apesar de a APD ter aumentado de forma global em 2024, a ajuda bilateral – aquela que chega diretamente aos países parceiros – registou uma diminuição. Também em 2025, segundo dados preliminares da OCDE, a redução da APD verificou-se de forma transversal aos programas multilaterais e bilaterais. É decisivo inverter esta tendência e canalizar mais recursos para os Países Menos Avançados (PMA). Reforçar a cooperação bilateral possibilita uma intervenção mais direta e eficaz, ajustada às necessidades específicas de cada parceiro, e favorece o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades e a criação de capacidades locais.

3. Garantir previsibilidade orçamental em todos os ministérios

A ausência de previsibilidade na afetação de verbas prejudica o planeamento das ações de cooperação. Todos os ministérios devem identificar e comunicar os recursos que destinam à cooperação, o que permite planear a longo prazo e gerir de forma eficiente

programas em áreas estratégicas como a educação, a saúde, a agricultura e a governação democrática. Com previsibilidade, aumenta a confiança dos parceiros internacionais e potencia-se o impacto das iniciativas de desenvolvimento, garantindo uma gestão orçamental mais eficaz e eficiente por parte do governo.

4. Assegurar a coerência das políticas públicas para o desenvolvimento

A eficácia da cooperação exige que todas as políticas do Governo – comerciais, migratórias, ambientais, de segurança, entre outras – estejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Quando as políticas internas e externas são incoerentes, os resultados da APD ficam comprometidos. Ao integrar a coerência das políticas, Portugal contribui de modo consistente para a justiça global, evita efeitos contraproducentes e promove impactos duradouros.

5. Reforçar a capacidade orçamental e institucional do Camões I.P.

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., tem um papel central na coordenação e execução da política de cooperação portuguesa. Para planear, executar e avaliar programas com eficácia, precisa de recursos humanos e financeiros adequados e de instrumentos sólidos de monitorização e avaliação. Um Camões I.P. mais forte garante maior impacto das ações de cooperação, melhora a capacidade do país para cumprir os compromissos internacionais e para responder a crises e desafios globais.

6. Valorizar o papel das ONGD na execução da Cooperação para o Desenvolvimento

As Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento são parceiras essenciais da Cooperação Portuguesa. Asseguram proximidade às comunidades, executam projetos adaptados às realidades locais e contribuem para a Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global. Importa ampliar os mecanismos de financiamento disponíveis, reconhecer a sua experiência e assegurar que as ONGD participam plenamente na conceção e na execução dos programas de cooperação, o que resulta numa política mais inclusiva e eficaz.

Com base nestas propostas e após analisar a proposta de Orçamento do Estado para 2027, é necessário pedir ao Governo que esclareça o seguinte:

- Dado que não existe um Programa Orçamental dedicado especificamente à política de cooperação, a proposta de Orçamento do Estado não apresenta uma estimativa do valor global orçamentado de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Importa, por isso, esclarecer de que modo o Governo tenciona garantir a "calendarização de aumento gradual da Ajuda Pública ao Desenvolvimento" prevista na Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030.
- Face à proposta de revisão do enquadramento jurídico do agente da cooperação portuguesa, cumpre esclarecer o âmbito e o alcance das alterações que o Governo tenciona concretizar.
- O Orçamento do Estado para 2024 (alínea 2 do artigo 242º) estabeleceu a obrigação de todas as áreas governativas identificarem o orçamento previsto para a execução de ações de cooperação e de comunicarem essa informação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Neste contexto, seria fundamental que o Governo tornasse públicos estes orçamentos setoriais no momento em que são remetidos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e que assegure a sua inclusão em todos os Orçamentos do Estado, garantindo transparência e informação de qualidade, indispensáveis ao correto planeamento das ações desenvolvidas no âmbito da Cooperação Portuguesa;
- As Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) têm desempenhado um papel relevante na concretização dos objetivos definidos na Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030. Importa esclarecer que medidas prevê o Orçamento do Estado para 2027 quanto aos mecanismos de apoio ao trabalho das ONGD, designadamente no quadro das linhas de cofinanciamento do Camões, I.P.
- Na proposta de Orçamento do Estado para 2027, verifica-se um objetivo relacionado com o "plano de reestruturação do Instituto Camões". Importa esclarecer quais os objetivos e medidas concretas desta reestruturação e de que modo estas mudanças poderão afetar a governação, autonomia e capacidade operacional do Camões I.P., em particular no que toca à implementação de programas de cooperação e ao apoio à sociedade civil.

ONGD

PLATAFORMA.PORTUGUESA